

Teresina, 14 de março de 2023

Ao**Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto**

CNPJ: 10.747.944/0001-80

Telefone: 98 8598-0536

E-mail: setorcomprassemus52@gmail.com

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhores,

Orçamento para gestão de resíduos de saúde.**Apresentação**

Desde 2012, a Sterlix Ambiental Piauí está presente na gestão de resíduos de saúde, agregando 10 anos de know-how do Grupo Sterlix, que iniciou suas atividades em 2002, no interior de São Paulo e depois expandiu para Minas Gerais. Com investimentos em tecnologia e treinamento de seus profissionais, a Sterlix Ambiental Piauí atua junto a seus clientes com corresponsabilidade para atendimento as exigências da Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Resolução Conama 358/05 e a RDC 222/18 da ANVISA.

Nossa Unidade de Tratamento

Está instalada numa área de 10 mil metros quadrados, em Teresina-PI, com a seguinte estrutura:

- Tecnologia de esterilização por autoclave;
- Sistema de trituração;
- Baias para recebimento dos resíduos;
- Estação de transbordo refrigerada;
- Estação de transbordo seca para resíduos químicos;
- Sistema de captação e armazenagem de efluentes;
- Sistema de captação e reuso de água;
- Pátio de movimentação de veículos;
- Área de lavagem e higienização dos veículos;
- Veículos de pequeno, médio e grande porte;

- Veículos para disposição final de resíduos tratados;
- Escritório administrativo e comercial.

Licenças

A Sterlix Ambiental Piauí tem suas atividades licenciadas pelos seguintes órgãos:

- L.O. nº G 000013/19 – 007880/18 – SEMAR para transporte rodoviário de produtos perigosos.
- L.O. nº PIP2003357913/2020 – SEMAM para coleta, transporte rodoviário, tratamento e disposição final de resíduos perigosos.
- Licença Sanitária Estadual nº TPR.2012.010.04 para coleta, transporte, armazenamento e tratamento de resíduos de serviços de saúde.
- Registro nº 5492809 do IBAMA para transporte interestadual de resíduos perigosos.
- Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Especificação dos serviços

- Serviço: (x) coleta (x) transporte (x) transbordo (x) tratamento (x) disposição final
- Resíduos: (x) A (x) E (x) B
- Bombona em comodato: (X) Sim () Não
- Quantidade de pontos de coleta: 7 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL CONFORME LICENÇA AMBIENTAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04 DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR, DOS GRUPOS A, B, e E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERA REALIZADO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDA PELOS ORGÃOS DEVENDO SER PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UPA, CAPS E SAMU COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS PARA O ARMAZENAMENTO DO RESIDUOS ATE A SUA COLETAS.	KG	4.680	6,63	R\$ 31.028,40

Condição de Pagamento

Rua Empresário Aruda Bucar,
 Pedra Miúda, nº 5096 - Polo Empresarial Sul
 Teresina - Piauí, CEP: 64.038-100
www.sterlixambiental.com.br



 @sterlixambiental (86) 3142-0052

Ocorre 20 (vinte) dias posterior ao mês da execução dos serviços, através de emissão de boleto bancário. Encaminhado via e-mail ou retirado no site da Sterlix.

Dia da Coleta

Em dia especificado pela Sterlix, a coleta será feita mediante presença de um responsável, tendo esse que assinar o MTR (Manifesto de Transporte de Resíduo), em duas vias, onde estará especificado, dia, horário, classificação e peso dos resíduos (uma fica com a empresa e a outra com a Sterlix), para comprovação da coleta.

Certificação

Mensalmente, após o pagamento dos serviços, o cliente recebe o Certificado de Tratamento e Disposição Final. Com este documento o cliente Sterlix pode comprovar que destinou corretamente os resíduos gerados, para ser apresentado aos órgãos de fiscalização ambiental.

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (**noventa**) dias, a contar da data de assinatura da proposta.

Contatos: (86) 3142-0052 e/ou atendimento@gruposnatus.com.br.

Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação Eletrônica.

FELIPE MELO
MARTINS:4509406
3391

Assinado de forma digital por
FELIPE MELO
MARTINS:45094063391
Dados: 2023.03.14 17:01:45
-03'00'

FELIPE MELO MARTINS
Sócio-diretor



PROPOSTA

Central de Resíduos: Rod. PB 321, Km 2,6 s/n – Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB

FORM.CRIL.051

A094

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura de Coelho Neto – MA
Secretaria Municipal de Saúde
A/C Sra. Gabriela Silva Seles
Chefe do Departamento de Compras

Em atendimento ao assunto em referência, submetemos à apreciação de vossa senhoria a seguinte proposta:

1) OBJETO DA PROPOSTA

Serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos Grupos “A”, “B” e “E”, assim definidos pelas Resolução n°358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA n° 222/18.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Responsabilidades da Contratada (CRIL):

- Fornecer toda mão-de-obra direta e indireta, necessária à completa execução dos serviços ora contratados;
- Efetuar os serviços objeto da proposta, de acordo com as Normas e Legislações Ambientais, em especial as normas do IBAMA e SUDEMA;
- Impostos, taxas e encargos sociais;
- Licença ambiental;
- Emissão do Certificado de Destinação Final dos Resíduos.

2.2 Responsabilidades da Contratante:



PROPOSTA

Central de Resíduos: Rod. PB 321, Km 2,6 s/n – Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB

FORM.CRIL.051

A094

- Comunicar, impreterivelmente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) a solicitação para a coleta dos resíduos;
- Conservar as bombonas que se encontram em regime de comodato, não podendo usá-las para outra finalidade;
- Acondicionar os RSS nas bombonas, respeitando o limite de litros e peso de cada recipiente;
- Manter as bombonas em local de fácil acesso, para que possam ser recolhidas pelos funcionários da CONTRATADA;
- Apresentar Alvará de Funcionamento.

3) VALOR DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL CONFORME LICENÇA AMBIENTAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04 DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR, DOS GRUPOS A, B, e E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERA REALIZADO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDA PELOS ORGÃOS DEVENDO SER PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UPA, CAPS E SAMU COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS PARA O ARMAZENAMENTO DO RESIDUOS ATE A SUA COLETAS.	KG	4.680	7,3	R\$ 34.164,00

Valor total da Proposta: TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REIAS .

Rod. PB-321, Km 2,6, s/n – Faz. Marabá – Belém do Brejo do Cruz/PB - CEP: 58895-000 | CNPJ: 09.234.399/0001-40



PROPOSTA

Central de Resíduos: Rod. PB 321, Km 2,6 s/n – Fazenda Marabá, Belém do Brejo do Cruz/PB

FORM.CRIL.051

A094

PAGAMENTO

- 4.1. Faturamento: A nota fiscal será emitida após o aceite do boletim de medição enviado após o recebimento do resíduo no destino final.
- 4.2. Prazo de pagamento: 21 dias após a emissão da nota fiscal.
- 4.3. Fator do Reajuste: O preço do serviço poderá ser reajustado a cada doze meses mediante a atualização da proposta.
- 4.4. Multa por atrasos de pagamento: 2% (dois por cento) de juros mensais e 0,30% (três décimos por cento) sobre o valor do debito.
- 4.5. Validade da proposta: 60 dias.

4) CERTIFICAÇÃO

O Certificado de Destinação Final de Resíduos só será entregue à Empresa Geradora dos Resíduos, após: o envio do relatório dos serviços realizados; a emissão da nota fiscal de serviços, e efetivação do pagamento; e caso ocorra retenção na fonte pagadora, a certificação só será emitida após envio do comprovante de pagamento.

5) CONDIÇÕES DE ACEITE DA PROPOSTA

O aceite da proposta deverá ser enviado devidamente assinado pelo representante legal da empresa indicando seu nome completo, cargo e data da assinatura.

Para maior agilidade dos processos solicitamos enviar o presente documento digitalizado, com o correspondente aceite, à CRIL para o e-mail: ailton@crilambiental.com.br

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e parabenizamos por garantir a sustentabilidade do meio ambiente sendo mais um cliente CRIL.

Atenciosamente,

Belém do Brejo do Cruz/PB, 13 de março de 2023.

Cril Empreendimento Ambiental Ltda
 José Ailton Nunes da Silva
 Engº ambiental e de Segurança do Trabalho

Cril Empreendimento Ambiental Ltda
 CNPJ: 09.234.399/0001-40
 José Ailton Nunes da Silva
 Eng. Ambiental de Seg. do Trabalho
 CREA 161502066-0



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

A **CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, com sua Unidade de Tratamento situada na Rua 12, Número 04, Quadra F, Setor Modulo A, Distrito Industrial Maracanã- São Luís / Maranhão, CEP 65.090-260 inscrita no CNPJ sob o nº 24.024.586/0001-92, ora representada pelo Sr. Cristino José Gonçalves Nascimento Filho, CPF nº 830.487.153-04, Sócio – Proprietário, vem por meio desta, oferecer os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos.

DO PREÇO:

Para execução dos serviços propostos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL CONFORME LICENÇA AMBIENTAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04 DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR, DOS GRUPOS A, B, e E, DEVENDO SER PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UPA, CAPS E SAMU COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS PARA O ARMAZENAMENTO DO RESIDUOS ATE A SUA COLETAS. A QUANTIDADE APRESENTADA EM PLANILHA É UMA PREVISÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PERIODO DE 90 DIAS. QUANTIDADE KG/MÊS 390.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL CONFORME LICENÇA AMBIENTAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04 DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR, DOS GRUPOS A, B, e E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERA REALIZADO DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDA PELOS ORGÃOS DEVENDO SER PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, UPA, CAPS E SAMU COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS PARA O ARMAZENAMENTO DO RESIDUOS ATE A SUA COLETAS.	KG	4.680	6,95	R\$ 32.526,00

VALOR TOTAL:

Trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade por 60 dias a contar desta data.

PRAZO DE PAGAMENTO

Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

São Luís, 15 de março de 2023.



Cristino Nascimento Filho

(98)98902-3022

Sócio – Proprietário.

Cristais Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos

Rua 12, Quadra F, N º 04 , Setor Módulo A, Distrito Industrial Maracanã - São Luís/MA-CEP:65090-260

CNPJ: 24.024.586/0001-92